



EDITAL

TRÂNSITO PROIBIDO E/OU CONDICIONADO

Maria Izabel Ferreira Antunes d'Azevedo da Silva, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Carregal do Sal:

TORNA PÚBLICO, que devido à realização do Desfile de Carnaval da Associação Cultural Folias & Tropelias, a levar a efeito na Vila, Freguesia e Concelho de Carregal do Sal, **o TRÂNSITO NO PARQUE DE ESTACIONAMENTO ATRÁS DO JULGADO DE PAZ, RUA ANTÓNIO VITOR JÚNIOR, RUA CONDE FERREIRA, RUA EDUARDO SILVESTRE DO AMARAL, TRAVESSA DO CALVÁRIO, RUA DA CRECHE, JARDIM DR. MANUEL DA COSTA, RUA AFONSO COSTA, PRAÇA DA REPÚBLICA, RUA SÃO JOÃO DE DEUS, RUA MIGUEL BOMBARDA, LARGO 5 DE OUTUBRO, RUA ALEXANDRE BRAGA E AVENIDA DR. JOSÉ AUGUSTO CAPELO ESTARÁ PROIBIDO E/OU CONDICIONADO, NO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2024, DAS 14H00 ÀS 20H00.**

É **garantido aos moradores o acesso às suas residências**, solicitando-se, no entanto, aos moradores e restantes utentes a melhor compreensão e apoio, de modo a que todos possamos contribuir para a realização da iniciativa em causa, que muito engrandece a Freguesia e o Concelho de Carregal do Sal.

E eu,

Chefe de Divisão de Administração Geral, o subscrevi.

Paços do Município de Carregal do Sal, 06 de fevereiro de 2024.

A Vice-Presidente da Câmara,

Izabel Azevedo.

